

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO ADOLESCENTE-

CMDCA Av. Doutor João Veloso, n.º 313 - Centro - Flora Rica - SP

CEP 17870-000 - Fone - (18) 3866-1150 FAX 3866-1150

> CNPJ N. 44.925.279.0001-90

EDITAL DE SUSPENSÃO PARCIALTEMPORÁRIA E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 09/2019

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flora Rica/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, na Lei Municipal 970/2005, de 09 de abril de 2005 e suas alterações e na Resolução nº. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA torna público o que segue:

Resolve suspender parcial e temporariamente o <u>Processo Seletivo das Eleições Unificadas de</u> <u>2019, bem como reabrir as inscrições para nova prova objetiva.</u>

Em virtude, do resultado da prova objetiva, não ter contemplado a quantidade mínima de 10 aprovados para a eleição do dia 06 de outubro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguindo orientação do Ministério Público, resolve suspender parcial e temporariamente o Processo Seletivo e reabrir prazo para novas inscrições, ficando impedido de participar desse novo certame, aqueles candidatos que por ventura, estiveram ausentes e que foram reprovados na prova objetiva, que se realizou no dia 14/07/2019, conforme item **9.5 do edital** de abertura das inscrições:

"9.5.- Caso o número de habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o tramite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrições de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso (art. 13, parágrafo 1, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA)."



Para os candidatos aprovados, permanece inalterados as condições estabelecidas no edital de abertura das inscrições.

As novas inscrições terão início no dia 25 de julho de 2019 e terão seu término no dia 02 de agosto de 2019, sendo que a prova objetiva será aplicada no dia **11 de agosto de 2019**, no mesmo horário e local da prova anterior.

FLORA RICA/SP, 23 de julho de 2019.

PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA

Presidente CMDCA